



CNPJ^(MF) 49.073.265/0001-09

Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

Lar Beneficente Celina

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

O Lar Beneficente Celina é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração de tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, que tem por finalidade realizar atendimento sócio assistencial de forma continuada, permanente e planejada, gratuitamente de modo universal, às crianças, adolescentes e adultos, em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, bem como promover a defesa e garantia de direitos na construção da própria cidadania e enfrentamento das desigualdades sociais.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei n. 6.404/76.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

A prática Contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04

Houve aplicação financeiras, com rendimentos tributados na fonte.



CNPJ^(MF) 49.073.265/0001-09

Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

Lar Beneficente Celina

NOTA 05

As receitas da Entidade são apuradas através de comprovantes de recebimento (recibo) e livros nas conformidades da Lei.

NOTA 06

A Entidade recebe doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas.

Neste período (2021) a entidade recebeu:

a. Pessoa Física: R\$ 687.008,79

b. Pessoa Jurídica: R\$ 537.301,55

NOTA 07

A Entidade recebeu neste período (2021), os seguintes auxílios e subvenções dos poderes públicos:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Convenio 008/2021	R\$ 119.040,00
CMDCA 2021	R\$ 12.000,00
Convenio Fórum	R\$ 110.912,00
Total Geral	R\$ 241.952,00

NOTA 08

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 09

Conforme suas finalidades estatutárias a entidade concedeu 100% de gratuidade aos seus usuários através de seus projetos sociais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para criança e adolescentes de 07 a 14 anos; - Projeto Espaço Jovem

- Cursos Profissionalizantes Parceria com Senai e Senac;



CNPJ^(MF) 49.073.265/0001-09

Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

Lar Beneficente Celina

- Atendimento as Gestantes;
- Atendimento às famílias vulneráveis;
- Aula de música – Projeto Canto Feliz
- Atendimento e acompanhamento Psicológico – oferecido as crianças adolescentes e suas famílias – Grupo de Apoio e orientação Familiar – Projeto S.O.S. Família – Parceria Banco do Brasil;
- Projeto Jovem Aprendiz – para adolescentes a partir de 14 anos;

NOTA 10

Os valores da gratuidade concedida, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto n. 2.536/98 são:


- a. Assistência Social Direta: despesas com funcionários, encargos sociais, alimentação, atividades profissionalizantes; despesas com medicamentos, material escolar e pedagógico; despesas com higiene e limpeza.
- b. Assistência Social Indireta: despesas gerais de manutenção dos projetos desenvolvidos pela entidade.

a. Assistência Social Direta:	R\$ 360.974,45
b. Assistência Social Indireta:	R\$ 120.324,81
Total da gratuidade:	R\$ 481.299,26

NOTA 11

O Custo da Isenção da Cota Patronal da Previdência Social usufruída pela Entidade este período (2021), foi de: **R\$ 53.726,74**


Maria Cristina Gratão Fonseca
- Presidente -


Kassius Marcel Gratão Fonseca
- Contador –
CRC: 1SP283493/O-3